



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ Nº 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, SN – Centro

JARDIM DE PIRANHAS/RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/05

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **JÚLIO PEREIRA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **JÚLIO PEREIRA DA SILVA.***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária